



1. Responsável Técnico

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500159043

Registro: 074131-6-SC

Empresa Contratada: ASS. DOS MUNIC.DO ALTO URUGUAI CATATARINENSE

Registro: C05744-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba

Endereço: Avenida Governador Jorge Lacerda

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: 133

CEP: 89667-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piratuba

Endereço: Comunidade Lageado Mariano

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Data de Início: 05/04/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 05/09/2024

Bairro: Interior

UF: SC

Coordenadas Geográficas: -27.466807

-51.726182

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: s/n

CEP: 89667-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensionamento
Pavimentação Asfáltica		
	Dimensão do Trabalho:	287,16 Tonelada(s)
Drenagem		
	Dimensão do Trabalho:	244,00 Metro(s)
Meio Fio		
	Dimensão do Trabalho:	820,48 Metro(s)
Sinalização Horizontal		
	Dimensão do Trabalho:	160,07 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Vertical		
	Dimensão do Trabalho:	4,00 Unidade(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 05/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 15/04/2024 | Registrada em: 05/04/2024
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000149643
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CONCORDIA - SC, 05 de Abril de 2024

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS
928.458.865-00